



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 586/2025

Piumhi, 10 de novembro de 2025.

À Senhora

**Carmen Lúcia Arantes Costa**

**Assunto: Encaminha Of. 95/2025 - Executivo**

**Senhora,**

Encaminho a vossa senhoria, em anexo, cópia do Ofício nº 95/2025, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 530/2025, o qual encaminhou o documento contendo uma relação de informações referentes aos resíduos sólidos entre outros, apresentado por vossa senhoria, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 7 de outubro, quando foi realizada a Audiência Pública para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 52/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026” (Lei Orçamentária Anual - LOA) e do Projeto de Lei nº 53/2025 que “Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriénio 2026/2029” (PPA), ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Wellington da Silva".

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Recebi em 10/11/2025" and "Carmen Lúcia".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – 37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Tel: (37) 3371-9236

**OFÍCIO Nº 95/2025**

**Piumhi, 06 de Novembro de 2025**

Ao Excelentíssimo Senhor

José Welington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 530/2025 – Informações sobre o manejo de resíduos sólidos no Município**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 530/2025, encaminhado por Vossa Excelência, referente a questionamentos apresentados na 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de outubro de 2025, acerca do manejo de resíduos sólidos no município, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas.

## 1. Manejo dos resíduos sólidos no Município

O manejo dos resíduos sólidos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

A Prefeitura realiza coleta regular de resíduos sólidos domiciliares em toda a malha urbana, de segunda a sábado, e atende a zona rural em pontos e dias específicos. Recentemente, foi licitada a terceirização de uma das quatro rotas de coleta de resíduos urbanos, com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional do serviço.

A destinação final dos resíduos ocorre, por ora, no Aterro Municipal, estando em andamento processo licitatório para contratação de aterro sanitário ambientalmente adequado para recebimento dos resíduos sólidos urbanos de Piumhi.

O Município também licitou uma área para implantação de um Centro de Transbordo e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, estrutura que permitirá a separação dos recicláveis eventualmente misturados ao lixo comum antes do envio ao aterro, com o objetivo de que apenas os rejeitos sejam destinados para o aterro final, os galpões atualmente em fase de construção.

A coleta seletiva é executada com apoio da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Piumhi – ACAMARC, que conta com dois caminhões, motorista, galpão, energia, água, entre outros disponibilizados pela Prefeitura, garantindo condições adequadas para o funcionamento da atividade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – 37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS  
CNPJ: 16.781.346/0001-04 Tel: (37) 3371-9236

## 2. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS encontra-se em fase de elaboração, desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, Campus Piumhi. O documento contemplará diagnóstico, metas e diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, reciclagem e educação ambiental no município.

## 3. Conscientização e coleta eficiente

O Município mantém coleta regular porta a porta em toda a zona urbana e atendimento à zona rural, garantindo abrangência integral dos serviços de limpeza pública. Durante o ano de 2025, houve ampliação significativa da rota de coleta seletiva, abrangendo novos bairros e fortalecendo o trabalho conjunto com a ACAMARC.

Além disso, foram realizadas diversas ações de conscientização ambiental, com campanhas educativas, meios de comunicação e parcerias com instituições locais, buscando reforçar a importância da separação e destinação correta dos resíduos. A implantação do Centro de Transbordo e Triagem também representará um incremento na eficiência da coleta e destinação dos resíduos recicláveis.

## 4. Destinação ao aterro sanitário de Bambuí

Esclarece-se que o Município não realiza destinação de resíduos sólidos urbanos ao aterro sanitário de Bambuí, nem a qualquer outro município. Atualmente, a destinação ocorre no Aterro Municipal de Piumhi, e encontra-se em andamento processo licitatório para terceirização da destinação final do RSU, a ser contratada conforme o menor preço apresentado no certame, observadas as exigências ambientais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Nascimento de Barros Júnior

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

